



## **Instrução normativa para repasse de recursos do Programa de Valorização dos Hospitais sob Gestão Estadual**

O período de transição será de janeiro a março, para adequação nos contratos. Início da vigência do novo instrumento a partir da assinatura do contrato em 2024 com a inclusão dos novos valores do Programa de Valorização dos Hospitais.

### **Requisitos a serem atendidos:**

- Ser contratualizado com Gestor Estadual;
- Ser entidade privada sem fins lucrativos;
- Ter no Cadastro no Cadastro Nacional de Entidade de Saúde – CNES, todos os profissionais para atendimento dos serviços de saúde mental, partos, urgência e emergência e cirurgias eletivas, conforme definição de área de atuação no Programa de Valorização dos Hospitais;

### **Documentação a ser entregue na Gerência Regional de Saúde:**

- Termo de Compromisso do Programa de Valorização dos Hospitais de acordo com seu Porte, assinado pelo responsável legal da unidade hospitalar bem como do gestor municipal do município sede, disponível no site da SES;
- Documento da Comissão Intergestores Regional – CIR, validando os critérios do Programa de Valorização dos Hospitais para os hospitais de sua base territorial e o Termo de Compromisso do Programa de Valorização dos Hospitais;

As informações sobre o porte em que o serviço está enquadrado e o valor do incentivo a partir do desempenho alcançado estará disponível no site da Secretaria.

<http://www.saude.sc.gov.br/>

- Gestores da Saúde
  - Programa de Valorização dos Hospitais

### **Contatos:**

Gerência de Articulação das redes de Atenção à Saúde – GEARS – Fone: (48) 3664-8915 – e-mail: [gears@saude.sc.gov.br](mailto:gears@saude.sc.gov.br)

Gerência de Contratualização dos Serviços do SUS – GECOS – Fone: (48) 3664-8940 – e-mail: [gecos@saude.sc.gov.br](mailto:gecos@saude.sc.gov.br)